



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 179/2013

DATA: 01 MARÇO DE 2013

SÚMULA: INDENIZA TERÇO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Indeniza Terço de Férias, aos servidores abaixo relacionados, concedidas antecipadamente no mês de Janeiro de 2013, em conformidade com o disposto na Portaria GP Nº 063/2013:

PERÍODO AQUISITIVO

ANA PAULA CACHONE	01/03/2012 – 28/02/2013
LUSINETE CORDEIRO	01/03/2012 – 28/02/2013
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	01/03/2012 – 28/02/2013
MARLENE BEZERRA DE MELLO	01/03/2012 – 28/02/2013
PALOMA CAROLINE LUIZ	03/03/2012 – 02/03/2013
TERESA CAMPOS DA SILVA	01/04/2012 – 31/03/2013
TERESINHA ROSSI PINTO	01/03/2012 – 28/02/2013
TEREZINHA BOEING	01/03/2012 – 28/02/2013
TEREZINHA ZANATTA	01/03/2012 – 28/02/2013
JOSÉ MACIEL DA SILVA	01/03/2012 – 28/02/2013

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal